

Edição 324
Maio 2020

Mala Direta Postal
Básica
9912271296/2014-DR/SP
Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais
CORREIOS



SERVIDOR

Site: www.sindicatosjbv.com.br
Email: sindprsjbv@gmail.com
Facebook: facebook.com/sindpublisjbv/

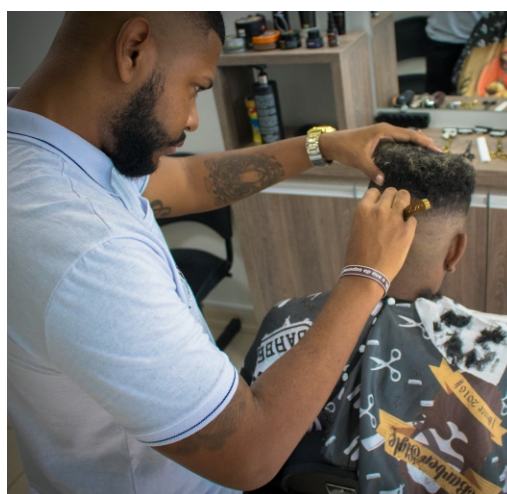
Contato Sindicato: (19) 3623-1834
Salão de Beleza: (19) 3633-1488

Boletim informativo mensal dos servidores municipais de São João da Boa Vista (SP)

Barbearia e Salão de Beleza à domicílio

Os usuários da Barbearia e do Salão de Beleza do Sindicato poderão continuar sendo atendidos, mas não na sede da entidade. Durante o isolamento social, devido a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), os profissionais estarão atendendo à domicílio, com todos os procedimentos de higiene necessários.

Página 5



Cartão alimentação

O Sindicato informa que a partir do pagamento de maio, o valor do cartão alimentação chegará no holerite de cada servidor.



Página 4

Atendimento presencial



A partir de 7 de maio, o advogado do Sindicato, Fernando Quinzani, estará atendendo pessoalmente e com horários agendados na secretaria. Os atendimentos serão às quintas-feiras, das 9h às 13h, e terá a duração de, no máximo, uma hora.

Página 3



DENT SYSTEM
PLANO ODONTOLÓGICO

COM CONDIÇÕES
especiais

PARA SERVIDORES SINDICALIZADOS!

RUA CAROLINA MALHEIROS, 385
Centro - São João da Boa Vista - SP
PRÓXIMO A SANTA CASA!

(19) 3633.1826 | www.dentsystem.com.br

PLANOS A PARTIR DE: **R\$ 44,00** / MÊS | **SÓ TEM VANTAGEM!** FAÇA A SUA ADESÃO.



SEM CARÊNCIA:
PRONTO ATENDIMENTO



PLANO FAMILIAR SEM
NÚMERO LIMITADO DE
FILHOS DEPENDENTES
MENORES DE 18 ANOS



DESCONTO
FEITO DIRETO
EM FOLHA DE
PAGAMENTO

OU ACOMPANHE TUDO
PELAS REDES SOCIAIS:



ANS 500953 - CROSP - 4381 | CRO - 29.420
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DR. JOÃO MARCOS

EDITORIAL

Juntos somos mais fortes

No mês que é comemorado o 'Dia do Trabalho', nós da Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais queremos registrar aqui a nossa homenagem a você que faz parte desta importante categoria profissional.

Todas as profissões têm seu valor, nós valorizamos todos os guerreiros e guerreiras que levantam diariamente em busca de um futuro melhor, com fé e suor. O trabalho honra, sustenta e dignifica o ser humano.

Primeiramente, gostaríamos de agradecer e parabenizar todos os funcionários públicos municipais. Neste momento tão difícil que o planeta tem vivenciado, o trabalho e dedicação de todos vocês têm sido um verdadeiro diferencial no enfrentamento desta pandemia. Estamos em oração aos profissionais que estão na 'linha de frente' ao combate do novo coronavírus (Covid-19), pois são verdadeiros heróis que arriscam a própria vida para salvar a nossa!

Estamos vivendo uma época de crise em todos os setores e isto não é exclusivo para nós brasileiros, já que a pandemia, que começou na China, está afetando o mundo inteiro e tem gerado reflexos na economia global.

Diante deste panorama, pedimos bom senso de todos os associados. É hora de entender que estamos trabalhando com todas as forças – mesmo com as dificuldades enfrentadas – para manter o bom nível da instituição e proteger os servidores para

que não percam esta batalha. Juntos somos mais fortes e vamos sair dessa!

Assim que este terrível momento passar, nós da Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais nos comprometemos em buscar novos convênios, parceiros e benefícios, todos com descontos reais para o servidor. Estamos na torcida para que esta fase logo passe e assim voltarmos à nossa rotina normal, porém, o importante agora é a saúde de todos.

Temos certeza que vamos dar a volta por cima. Os problemas financeiros são irrelevantes perto de uma vida. Sabemos que o funcionalismo público municipal está preocupado com seus direitos, mas pedimos que cuide primeiro da saúde, seguindo todas as recomendações necessárias, como usar máscara de proteção e evitar lugares aglomerados e contato físico, pois não queremos que ninguém adoeça ou transmita esta doença.

Finalizando, destacamos que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais está à disposição para esclarecer qualquer tipo de dúvida ao associado.

A todos um forte abraço e a nossa gratidão por todo amor e carinho que têm dedicado à nossa querida São João da Boa Vista!

Boa leitura!

João Henrique de Paula Consentino
Presidente

DIRETORIA ELEITA

Rua Oscar Janson, 03 - Centro
São João da Boa Vista (SP)
Tel: (19) 3623-1834

Responsável: Pedrinho Souza
Diagramação: Pedrinho Souza

João Henrique de Paula Consentino presidente
Jose Carlos Jonas de Oliveira vice-presidente
Glauca Cevitelli Quintiliano secretária-geral
Rodrigo Aires Mansaneres secretário
Simoni Herrera Gazatto Robles tesoureira

Impressão: Gráfica Sanjoanense
Tiragem: 2.000 Exemplares

Sindicato vai oferecer sistema vale-compras

Por alguns problemas com a empresa Convênios Card, o Sindicato dos Servidores, a partir de 8 de maio, utilizará também o vale-compras. Quem preferir usar o vale, terá de devolver o cartão no Sindicato e retirar o vale mensalmente.

A entidade voltará a usar o sistema de vale-compras, em caráter emergencial, para não deixar o servidor na mão.

Lembrando que caso o associado preferir, ainda pode usar o cartão do Convênios Card, os dois modelos (cartão e vale-compras) estarão em funcionamento.

Este vale será retirado no próprio Sindicato do dia 8 ao dia 25 de cada mês, e terá de ser utilizado na mesma data. Lembrando que cada servidor tem um limite para usar de acordo com o salário.

Assim que terminar a pandemia de coronavírus, o Sindicato não medirá esforços para buscar um novo convênio ou conseguir a regularização deste. Pedimos que programe suas compras e nos desculpem o transtorno.

Confira onde o vale-compra pode ser utilizado:

SUPERMERCADOS

Supermercado Corso
Supermercado Forte Mix

POSTO

Auto Posto Nova São João IV

GÁS

Disk Gás Pratinha (só ligar)

FARMÁCIA

Farmácia do Povo

Advogado do Sindicato vai atender de forma presencial

A partir do dia 7 de maio (quinta-feira), o advogado do Sindicato dos Servidores, Fernando Quinzani, estará atendendo pessoalmente e com horários previamente agendados na secretaria. Os atendimentos serão limitados, em razão do horário de funcionamento do Sindicato, que permanece alterado. Sempre deverão ser observadas as precauções de higiene, como o uso de máscara, por exemplo.

Serão atendidos somente os sindicalizados que agendaram a consulta antecipadamente. Os atendimentos serão às quintas-feiras, das 9h às 13h, e terá a duração de, no máximo, uma hora.

O Sindicato sugere que, se possível, resolva a situação via telefone ou e-mail, e quem realmente precisar do atendimento presencial, pedimos para vir com máscara, para a segurança dos funcionários e dos próprios servidores.

Mesmo com a suspensão do atendimento pessoal, em

razão da pandemia, os andamentos processuais têm seguimento normal, visto que somente os prazos processuais estão suspensos. O que não acarretará nenhum prejuízo aos sindicalizados que possuem procedimento judicial em andamento.



Cartão alimentação será pago no holerite

O Sindicato dos Servidores informa que a partir do pagamento do mês de maio, o valor de R\$ 180 do cartão alimentação chegará no holerite de cada servidor.

A medida está sendo tomada pois diversos estabelecimentos não aceitam o cartão.

Assim que a pandemia de coronavírus passar, o Sindicato se compromete em resolver a situação.

Para que o associado não seja prejudicado e não perca dinheiro, pedimos que use todo o crédito nos comércios liberados, até zerar o cartão. Sugerimos que o associado consulte antes no estabelecimento se o cartão é aceito, para não haver constrangimento.



A pandemia tem afetado diversas áreas em todo o planeta, por isso pedimos a compreensão de todos.

Confira cinco dicas de se prevenir do coronavírus

A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) está assustando o mundo inteiro e não faltam dicas para o contágio dessa doença. O número de casos cada dia sobe mais, assim como o número de mortes.

Essa doença é extremamente contagiosa, ela se espalha de pessoa para pessoa e,

segundo a OMS, o contágio acontece por meio das gotículas de saliva, espirro, contato pessoal próximo ou contato com superfícies contaminadas.

O Sindicato separou cinco cuidados que você e sua família devem ter para se prevenir do coronavírus:



- 1) Lave as mãos regularmente
- 2) Cuidado ao tossir ou espirrar
- 3) Mantenha distância das pessoas
- 4) Ao notar os sintomas, busque ajuda médica imediatamente
- 5) Use máscara de proteção

COMUNICADO

Barbearia e Salão de Beleza vão atender à domicílio

Seguindo recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do decreto municipal determinado pela Prefeitura de São João, o Sindicato dos Servidores informa aos usuários da Barbearia e do Salão de Beleza que ambos não estarão atendendo na sede.

Porém, durante o isolamento social, os profissionais que atuam no Sindicato estarão atendendo à domicílio, como conta Felipe Garcia, que tem uma barbearia na entidade e está tendo de se reinventar.

“Para preservar a nossa saúde e também estar em dia com o visual, estaremos atendendo à domicílio, com todos os procedimentos de higiene necessários, como máscaras, luvas e álcool em gel”, disse.

MANICURE

Na área de manicure, que tem a responsabili-



dade da Alessandra Soares e também está atendendo a domicílio, as regras devem ser redobradas. Por isso, o uso de máscaras, luvas e higiene das mãos entre um cliente e outro é mais do que imprescindível. Durante esses serviços, o cuidado é extremo.

“A atenção deve ser triplicada, pois há ainda o acréscimo de uso de materiais cortantes, como alicates, tesouras, brocas. Por isso é indispensável o uso de luvas com material de boa qualidade para não rasgar facilmente e manter em dia a rotina de esterilização”, completou.

SALÃO

A Cleusa Tomazini, cabeleireira no Salão de Beleza do Sindicato, também está tomando todo tipo de precaução no formato à domicílio.

“Antes e depois de cada tratamento, a gente lava bem as mãos, faz uso de álcool em gel, usa avental, luvas descartáveis e máscara. Todo material utilizado é higienizado”, comentou.

CONTATOS:

Felipe Garcia (barbeiro): (19) 9.9369.4185 | Cleusa Tomazini (cabeleireira): (19) 9.8244.0034
Alessandra Soares (manicure): (19) 9.9396.4472

CLASSIFICADOS

ALUGA

- Alugo chácara no Sítio Santa Rosa em frente a São Francisco, tendo salão, cozinha, piscina, quarto e churrasqueira, no valor de R\$500 o final de semana. Tratar com Rodrigo. Contato: 9.9610-0472.
- Alugo salão de festas na Chácara JBF, localizado na rodovia São João/Vargem, em frente ao Morada do Sol, com capacidade para 150 pessoas. Valor R\$ 300 o dia. Tratar com João Felisberto. Contato: 9.9690-9009.
- Alugo casa no bairro Santo Antônio, três cômodos, preferência para casal ou aposentado. Tratar com Ana. Contato: 3631-0324 ou 9.9335-7632.
- Alugo apartamento no Guarujá, localizado em Pitangueiras. Fica a 50 metros do shopping e da Praia. Garagem para um carro. Tratar com Frank. Contato: 9.9737-5380.
- Aluguel de brinquedos, cama elástica, piscina de bolinhas e infláveis. Preços especiais para sócio. Tratar com Jean ou Dayane. Contatos: 9.9135-7021 ou 9.9305-3247.
- Aluguel de brinquedos, o 'Brink Brinquedos'. Temos também mesas para festas e eventos. Tratar com Claudinho. Contatos: 3633-6366, 9.9725-9270, 9.9717-8603 ou 9.9292-7373.
- Aluguel de brinquedos, o 'Mega Festa'. Tratar com João Guilherme. Contato: 4129-0075 ou 9.8989-4437.

VENDE

- Vendo um Gol, ano 2002, direção, trava, pneus novos, alarme, câmera de ré e rodas de liga leve. Tratar com Genevaldo. Contato: 9.9845-4845.
- Vendo ou troco casa no Jardim América do Sul, tendo três quartos, sala, cozinha, banheiro e garagem para três carros. Valor R\$290 mil ou troco por valor até R\$200 mil. Tratar com Gessi. Contato: 3623-1517 ou 9.9949-2061.
- Vendo uma Ecosport, ano 2004, cor prata, completa, com som e banco de couro. Vendo também uma piscina de fibra, modelo feijão e bem conservada no valor de R\$ 1.000. Tratar com Fernando. Contato: 9.8970-8304.
- Vendo produtos de limpeza para utilidades domésticas e entrega a domicílio. Tratar com Denise. Contato: 3631-0210 ou 9.9344-4439.
- Vendo polpa de fruta 100% natural, com vários sabores. Tratar com Michele. Contato: 9.9467-3437.
- Vendo um Celta, ano 2005, cor prata, com

quatro portas e conservado. Tratar com Ernesta. Contato: 3622-3698 ou 9.9430-7671.

- Vendo duas casas no mesmo terreno no bairro DER, próximo ao CSU. Tratar com Lurdinha Vanzela. Contato: 3633-5196 ou 9.9182-7365.
- Vendo sapatilhas e bolsas. Temos convênio com o Sindicato. Tratar com Eder. Contato: 9.8800-4307.
- Vendo uma Parati, ano 1983, cor verde, com bagageiro, ótimo estado, valor: R\$ 6.800. Tratar com Daniel. Contato: 9.8875-4157, 9.9128-0519 ou 3633-2830.

SERVIÇOS

- Faço projeto arquitetônico, regularização, vistorias técnicas, laudo, acompanhamento de obra. Tratar com Luiz Ricardo Moralli. Contato: 9.9231-2117.
- Fotografia para festas e eventos em geral. Preços acessíveis. Tratar com Rodrigo Trevisan. Contato: 9.9245-3131.
- Seja uma revendedora Avon, ótima comissão e brindes. Ganhe dinheiro divulgando nas redes sociais. Tratar com Cleuza. Contato: 9.9917-8712.
- Músicas para casamentos, formaturas, bodas e eventos. Tratar com Fernanda ou Leandro. Contatos: 9.9342-4421 ou 9.9613-3015.
- Aulas de capoeira regional, a partir de 7 anos para ambos os sexos, no Espaço de Cultura "Luiz Gama" e no Parque dos Resedás. Tratar com o professor Marcão. Contato: 9.8383-6841.
- Chaveiro com serviço a domicílio. Abrimos portas de casas e carros. Também trocamos miolos e fazemos restaurações. Tratar com Vinicius. Contato: 9.7170-7609.
- Construção, reformas, pisos, muros, telhados e revestimentos. Tratar com Júlio César Pacheco. Contatos: 9.9436-4749 ou 3056-5616.
- Faço pintura em tecido, fraldas e também dou aulas. Tratar com Denise. Contato: 9.9344-0574.
- Faço pequenos carretos com caminhonete F-1000. Tratar com Pedro Marçola. Contatos: 3623-1460 ou 9.9634-0398.
- Consertos e reformas de fogões. Instalação de cano de cobre e cooktop. Tratar com Ary. Contatos: 9.9491-6331 ou 9.8702-6065.
- Formatação de computador. Trabalho com Windows 7, 8 e 10, além de pacote Office 2010 e Antivírus. Limpeza e pasta térmica. Valor R\$40. Tratar com Armando. Contato: 9.9307-0569.

• Faço peças em patchwork necessariamente, bolsas maternidade, kit para quarto de bebê em MDF, jogo americano, panos de prato, caixas decoradas e porta óculos. Tratar com Lilliane. Contato: 9.9651-1791.

• Procuo emprego de auxiliar ou cabeleireira. Tenho experiência de oito anos. Tratar com Thais. Contato: 9.9235-0282.

MANUTENÇÃO

- Limpeza de terrenos, corte de grama com máquina. Aceitamos cartão de crédito. Tratar com Emanuel. Contato: 9.9242-0811.
- Realizo pequenos reparos, manutenção corretiva, preventiva e preditiva, execução de proposta comerciais, vistoria e instalações. Tratar com Denilson Eletricista. Contato: 9.9568-3359.
- Limpeza de terrenos, corte de grama com máquina à gasolina, aplicação de veneno e demolição de casas. Tratar com Pedro. Contatos: 3631-1185 ou 9.9755-2799.

TRANSPORTE

- R&A Transporte e Turismo. Viagens e turismo com total segurança e conforto. Preços especiais. Tratar com Ronaldo. Contatos: 9.9711-1614 ou 9.9192-3304.
- Motorista profissional. Viagens em geral, disponibilidade de dia e horário. Carro particular ou próprio. Vans de 15 lugares com ar-condicionado e DVD. Tratar com Francisco. Contatos: 3633-5913 ou 9.9249-7083.
- Motorista especializado com carro particular ou próprio. Bom conhecimento da cidade de São Paulo e aeroporto. Viagens para todo Brasil, carro com ar-condicionado. Tratar com Zavan. Contatos: 3631-8935, 9.9747-4155 ou 9.9715-8375.
- Carro táxi com transporte de passageiros e encomendas para a região do interior do estado e São Paulo. Tratar com Luiz Vanzela. Contatos: 9.9179-7947 (aceita ligação a cobrar).
- Faço pequenos serviços, reparos na parte elétrica e antenas em geral. Tratar com Daniel. Contato: 9.9364-0616.

PROFISSIONAIS

- Lucinéia Nogueira é psicóloga, CRP: 06/156974. Atende à rua Diamante, 75, no Jardim São Jorge, em São João. Telefone para contato é o 9.8277-5140 e o e-mail é lunogueirapsico@gmail.com.

Aniversariantes de maio

Dia 1

Adalziza Beraldo Bruno.
Glorinda Diogo Polletini.
Jandira Lucio.
Maria de Lourdes Gomes Poveda.
Osvaldo Murari.
Teresinha de Cassia dos Santos.
Vanessa Carla Nogueira Roquetto.
Vladimir Moraes.
Wanda Susan Borges Caldas Moreira.

Dia 2

Bruna Carolina Rocha Angelo.
Esuelio de Oliveira Lopes.
Flavia de Oliveira Penha Fonseca.
Paulo Sergio Caetano.

Dia 3

Danessa Helena de Campos.
Gislaine Cristina dos Reis Gama.
Isabella Cristina da Silva Ferreira.
Jose Varanda Netto.
Karina Stehling Fernandes Silva.
Paulo Ricardo Horle.

Dia 4

Amelia Aparecida Guerreiro.
Breno Fabre de Luca.
Hilda Silvestre.
Leticia Moretto Bortoluci Sossai.
Neuza Maria Redondo Anselmo.

Dia 5

Aline Rezende Rehder.
Camila Oliveira da Costa.
Evaristo Antonio Pereira.
Genésio Francisco Felipe.
Jorge Luiz Nicolau.
Maria Ines Matheus Pereira.
Vanderli Cecilio Mastelaro.

Dia 6

Ana Maria da Silva Sartori.
Magna Regina Gabriel.
Marcia Maria de Jesus.
Regiane da Silva Souza.

Dia 7

Ely do Lago.
Mario Lucio Cobra Junior.
Patricia de Cassia Alberto Santos.
Matheus Augusto Silva Ruy.

Dia 8

Gilsea de Fatima de Oliveira Jeronimo.
Luiz Antonio Pires dos Santos.
Maria de Lourdes C. Maura.
Mario Adilson de Moraes.
Miguel Caetano.
Ricardo Fernandes de Lima.

Rosalí Aparecida Breves dos Santos.

Dia 9

Andrea Marcia S. Palhares.
Josue Mariotto Junior.
Lucimara Reinaldi Janisello.
Mara Cristina Gregorio.
Renata Cristina Martins Bovolenta.
Silvio Francisco da Silva.
Solange Ferreira Costa Delcaro.

Dia 10

Andrea Carla Armelím.
Divino Aparecido Miguel.
Maria Aparecida Ferreira Lameu.

Mariana Cristina Buozi Batista.

Silvia Aparecida Zanelo Anselmo.

Yuri Mendes Bonareti Salvatico.

Dia 11

Aparecida Celia Rossi Falconi.

Carlos Eduardo Ferreira.
Guilherme Marson Junqueira.

Mario Sergio Franco Gomes.
Rosinea de Fatima Fernandes Valentim Gomes.
Tatiane Perinoto Elias Jorge.

Dia 12

Ana Carolina Bento Martins.
Daniele Pereira dos Santos.

Jose Benedito Alexandre Salvino.

Josiana Dogo de Souza Ciacco.

Julia Nygaard Rocha.
Neiva Aparecida de Oliveira Perim.

Sebastiao Candido Filho.
Silval Camargo.

Dia 13

Alessandra Cristina Pereira.
Benedicto Moraes.

David Pain Belchior.
Edna de Fatima Medeiros Neves.

Fabio Luiz Braghini.
Jose Fernando Cirto Braidó.
Kellen Cristina de Souza.

Dia 14

Jair Vieira.

Dia 15

Aparecida de Lourdes Domingos Ribeiro.

Aparecida Donizeti Inacio.
Divina Luiza da Silva.

Fabio Luis Vilela Pereira.
Josiane Cristina de Oliveira Meneghine.

Maria Alice Reynaldi.
Maria Celia Resende Pinto.

Maria Izabel Neves Menezes.

Michelle Santamarina.
Renata Santos da Silva.
Rivania Maria da Silva.

Dia 16

Sergio Rabelo.
Eliane Turatti Valim Rabello.

Joaquim Moralli.

Josiane Fernanda Gagliero.
Jurandir Donizetti Felipe.

Paulo Alves de Souza.
Renata Moura Baccelar de Macedo.

Dia 17

Afranio Francisco Junior.
Aparecida da Graca Gomes.

Cheila Cristina do Nascimento Goncalves.

Eliane Aparecida Francisco Barbosa.

Junio Raimundo Ferreira de Souza.

Marcos Antonio Americo.
Olenca Aparecida Martins Dutra.

Dia 18

Ana Cristina Ribeiro Macena.
Francisco Antonio Tramonte.

Jayra Graziela Cyrino.
Maria da Gloria de Medeiros Silva.

Maria Izabel Ferezim Sares.
Maryoche Therezinha Antunes.

Wagner Renato Calderaro Junior.

Dia 19

Benedito Francinete Leandro Rosa.
Laercio Flavio.

Dia 20

Ana Maria Roque Leal.
Geni Saito Dalcol.

Joao Genevaldo Pereira.
Mariani Cristina Costa Lopes.

Rosangela Maria Ovaldo de Oliveira.

Dia 21

Celia Regina de Assis Aguiar.
Erika Bertholdo Rabello Monteiro.

Dia 22

Gislei Aparecida Barbosa Amaro.

Maria Carla Borges Sorbello.
Rita de Cassia Gonçalves Ramiro.

Dia 23

Thais de Cassia Alves Matielo.

Carolina Sala Pereira.
Jose Carlos Camargo.

Maria Benedita Rocha da Silva Martins.

Nonato Sala Pereira.
Vera Lucia Bernardo.

Dia 24

Andre Augusto Santos Fustinoni.

Daniela Serino Felisberto.
Dirce Borges de Souza.

Terezinha de Fatima Silva Rosa.

Dia 25

Ana Paula Ribeiro de Jezus Correia.

Bernardino Peixoto da Silva.
Maria Jose de Araujo Freitas.

Mirian Massaro Damalio.
Roseli Aguiar da Silva Pereira.

Dia 26

Fabio Silverio Ferraz.
Jesimar Leocadio Domingues.

Regiane de Faria Nogueira.

Dia 27

Altair de Paula Valentim.
Ana Lucia Turcci.

Benedita Aparecida Campos Carvalho Souza.

Dulcelina Maria Moraes Vanzela.

Nadir Maria Hilario.
Sergio Donizeti Gonçalves Faustino.

Simone Alaion de Souza Roza.

Vanessa Rocha Rodrigues.

Dia 28

Ana Claudia de Castro Garcia.

Angela Cristina Campos de Carvalho Meira.

Elaine Cristina Maciel de Oliveira.

Fabiana Mazali Vanzella Martins.

Gerson Dorico Vergilio.
Nilva Aparecida Alves.

Ricardo Pinheiro Lopes.
Sandra Aparecida Vicente.

Simoni Herrera Gazatto Robles.

Dia 29

Marta Aparecida da Silva Santos.

Paulo Francisco Avila Campos.

Sandra Cristina Guerts Duarte.

Dia 30

Ana Regina de Freitas.
Angela Maria da Silva.

Ivania de Fatima Alves de Melo.

Jessika Bueno Ambrosio Valente.

Paulo Sergio Magnon.
Rosimeire Rocha Oliveira Fernandes.

Dia 31

Carmen Avile Ocete Colosso.

Decretos importantes para o servidor

Selecionamos três decretos municipais, assinados pelo prefeito Vanderlei Borges de Carvalho, são eles: Nº 6.389, de 17 de março; Nº 6.394, de 20 de março e, por fim, o Nº 6.418, de 16 de abril.

Destacamos as principais partes de interesse do servidor.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.394, DE 20 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e empresariais no âmbito do Município de São João da Boa Vista e dá outras providências”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública do Município de São João da Boa Vista em razão da pandemia do COVID-19;

DECRETA:

Art. 2º - A suspensão contida no Art. 1º deste decreto não se aplica aos seguintes estabelecimentos:

- I - farmácias;
- II - hipermercados, supermercados, mercados, feiras livres, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos;
- III - lojas de conveniência e depósitos de bebidas até às 18 horas;
- IV - lojas de venda de alimentação para animais;
- V - distribuidores de gás;
- VI - lojas de venda de água mineral;
- VII - padarias, vedada a utilização de mesas e balcões para consumo de alimentos; (delivery);
- restaurantes e lanchonetes apenas para entregas em domicílio

IX - postos de combustível;

X - serviços de moto-entrega, vedado o transporte de passageiros.

Parágrafo único - Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo deverão adotar as seguintes medidas:

- I - intensificar as ações de limpeza;
- II - disponibilizar álcool gel aos seus clientes;
- III - divulgar informações oficiais acerca do COVID-19 e das medidas de prevenção em local visível;
- IV - exigir distância de no mínimo de 1,5 metros entre as pessoas nos atendimentos;

Art. 4º - Ao Departamento de Engenharia cabe adotar medidas para:

Art. 5º - A fiscalização do cumprimento das disposições deste decreto caberá ao Departamento de Engenharia, com o apoio de outros Departamentos, que deverá ser requisitado por contato telefônico ou por mensagem eletrônica (SMS, e-mail, aplicativos).

Art. 6º - Os casos omissos serão dirimidos pela Chefe de Gabinete, ouvido o Departamento Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte (20.03.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.389, DE 17 DE MARÇO DE 2020

“Declara Estado de Emergência na Saúde Pública do Município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento”

DECRETA:

Art. 3º - As Cheffias dos órgãos da Administração Direta e Autarquias, resguardada a manutenção integral dos serviços essenciais, ficam autorizadas a avaliar a possibilidade de suspensão, redução ou alteração dos serviços, bem como outras medidas incluindo-se a adoção de Home Office, considerando a natureza do serviço e no intuito de reduzir, no período de emergência, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento, em especial das pessoas inseridas, segundo as autoridades de saúde e sanitária, no grupo de risco de maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus.

Art. 5º - Mediante avaliação da chefia imediata e desde que não haja prejuízos para os serviços da unidade, deverão ser deferidas aos servidores férias, com priorização para os servidores que se enquadrem nas seguintes situações:

- Gestantes e lactantes;
- Idosos acima de 60 anos,
- Servidores com doenças crônicas.

Art. 6º - Ficam suspensas, por 60 (sessenta) dias, as férias deferidas ou programadas dos servidores das áreas de saúde, segurança, assistência social e do serviço funerário e Cemitério.

IV - evitar escalar, pelo período de emergência, servidores gestantes, lactantes, maiores de 60 (sessenta) anos, expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, em postos de atendimento direto, com grande fluxo ou aglomeração de pessoas, caso não lhes seja aplicável o regime de teletrabalho, realocando-os para realização de serviços internos;

V - evitar a aglomeração de pessoas no interior dos prédios municipais;

Art. 11 - Fica determinado ao Departamento Municipal da Saúde que adote providências para:

§ 1º - O Departamento Municipal de Saúde poderá requisitar aos demais órgãos municipais recursos humanos a serem alocados temporariamente para suprir necessidade excepcional de atendimento à população, sendo que a requisição deverá ser processada, quanto à sua viabilidade, pela Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte (17.03.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.418, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Altera os Decretos nº 6.394, de 20 de março de 2020 e nº 6.389, de 17 de março de 2020

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação das medidas de prevenção do contágio e que a Administração Pública deve condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais no interesse de toda coletividade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

DECRETA:

Art. 4º - O Art. 8º, inciso V do Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020 passa vigorar com a seguinte redação:

“V- Evitar aglomeração nos prédios públicos municipais e somente permitir a entrada de munícipes e funcionários se eles estiverem utilizando equipamento de proteção individual (máscara facial).”

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte (16.04.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal